PROCESSO DIGITAL Nº 59.531/2024 **DATA: 11/JUNHO/2024**

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI **Nº 108/2024**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.711,57 (MIL E SETECENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGIME DE URGÊNCIA

AUTORIA: – EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO ÀS COMISSÕES: (em destaque).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA;
REPRESENTATIVA.

Incluído no Expediente		**Em**	**/**	**/**
Incluído na Ordem do Dia		**Em**	**/**	**/**
Pedido de Vistas		**Em**	**/**	**/**
1ª Discussão e Votação		**Em**	**/**	**/**
2ª Discussão e Votação		**Em**	**/**	**/**
Aprovado em Redação Final		**Em**	**/**	**/**
Promulgada		**Em**	**/**	**/**
LEI Nº	**Sancionada**	**Em**	**/**	**/**
Publicada no Órgão Oficial	**Nº**	**Em**	**/**	**/**

TRAMITAÇÃO

De	Para	Data	Paginas	Rubrica

PROJETO DE LEI N.
De 11 de junho de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.711,57 (mil e setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.711,57 (mil e setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
002 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEMAL
0018.0541.0081.2305 - Viabilização de Parcerias para Execução de Projetos Sustentáveis
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.39.00 – 1243 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 1.711,57
Fonte de Recurso: 504 – BB 11340-9 Royalties e Outras Comp. Financeiras

Total das Suplementações ..... R$ 1.711,57

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
002 - GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEMAL
0018.0541.0081.2305 - Viabilização de Parcerias para Execução de Projetos Sustentáveis

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 14:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66688875e82cfe.

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 709 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 1.711,57
Fonte de Recurso: 504 – BB 11340-9 Royalties e Outras Comp. Financeiras

Total das Reduções ..... R$ 1.711,57

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 11 de junho de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 14:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66688875e82cfe.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 1.711.57 (mil e setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária e **inclusão da fonte de recurso - 504 - BB 11340-9 Royalties e Outras Comp,** para o elemento de despesa **4.4.90.39.00**, para suplementação do valor da Contrapartida do Município para execução do Convenio Itaipu Mais que Energia, firmado entre a ITAIPU BINACIONAL E O MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO para Execução das Seguintes Ações:

Ação de Saneamento Ambiental
Orçamento Biodigestor: Valor Máximo: 15.311,57
Repasse Convênio: 13.600,00
Contrapartida Município: 1.711,57

Para Aquisição de 01 Biodigestor de pequeno Porte para resíduos Orgânicos

Considerando que a execução das Ações se refere a SERVIÇOS;

Considerando que o presente convênio arremeti a utilização das rubricas para despesa de capital;

Considerando que as rubricas de serviços para despesa de Capital, está vinculado apenas a Fonte do Convenio;

Considerando que há valor de contrapartida do município, para a rubrica de despesa de capital;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 14:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66688875e82cfe.

Solicitamos a inclusão da Fonte 504 na Rubrica 4.4.90.39 e;

Considerando, que os repasses dos valores do convenio para execução já se encontra efetivado;

Considerando a necessidade de início imediato para atendimento do Convenio;

Considerando que os projetos acima descritos se encontram aprovados;

Solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 11 de junho de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
11/06/2024 14:20:25

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 14:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66688875e82cfe.